



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Giselle Vieira Soares, Oficiala do Registro de Imóveis de Araçu, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 69, N°CNM 027904.2.0000069-33 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRICULA NÚMERO 69** (sessenta e nove). feita em 14 de outubro de 1.976, do imóvel seguinte: Fazenda "Corrego Seco da Pedra Branca" neste município: Uma gleba de terras para uso agrícola e pastoril, com a área de 30 (trinta) alqueires e 8 (oito) litros, sendo limitada com terras de João Heitor de Paula, ou sucessores; herdeiros de Pedro Vicente da Silva; Franklin Candido Luiz e pela cerca de arame até o corrego e pelo mesmo corrego, com terras de Antonio Francisco Furtado, 12 (doze) metros, com terras de Lázaro Antonio da Silva ou sucessores, daí, por diante com o mesmo Lázaro e o outorgado comprador, sito na Fazenda Corrego Seco da Pedra Branca. Imóvel Cadastrado ao INCRA, sob o nº 930.318.003.220. Proprietário: Sebastião Luiz da Mota, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Inhumas-GO. portador do C.P.F. nº 015.912.151-53. Numero do Registro Anterior: Transcrição nº 325, fls. 1, do livro 3-A, em data de 09/06/1.964. deste Cartório. Eu (Jose Luis Gratão) sub-oficial, o escrevi e subscrevi. Araçu 14 de outubro de 1.976

AV-1-69: Certifico e dou fé, que o imóvel supra já se encontra onerado ao Banco do Brasil S/A. C.G.C. nº 00.000.000/0496. Agencia de Inhumas-GO. Em primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, conforme Cedula Rural Hipotecária, no valor de Cr\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), vencível em 13 de julho de 1.978, inscrita sob o nº 49, fls. 12 do livro 9, em 14/07/72. deste registro. Em 2º Grau e sem concorrência de terceiros, conforme cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, no valor de Cr\$.88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros), vencível em 20 de julho de 1.978, inscrita sob o nº 99, fls. 27 do livro 9, em 20/07/72. deste registro. Em 3º Grau e sem concorrência de terceiros, conforme Cedula Rural Pignoratícia e hipotecária, no valor de Cr\$.150.701,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e um cruzeiros), vencível em 5 de marco de 1.978, inscrita sob o nº 199, fls. 62 do livro 9, em 07/03/75. deste registro. Em quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros, conforme Cedula Rural Pignoratícia e hipotecária, no valor de Cr\$.27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), vencível em 20 de julho de 1.978, inscrita sob o nº 229, fls. 76, livro 9, em 22.08/75. deste registro. Eu (José Luis Gratão) sub-oficial, o escrevi e subscrevi.

R.2.69: Feito em 14 de outubro de 1.976, a cedula Rural Hipotecária, celebrada com o Banco do Brasil S/A. C.G.C. nº 00.000.00/0638-60, agencia de Araguaína-Go., como credor, emitida em 12 de outubro de 1.976, por Sebastião Luiz da Mota, brasileiro, casado, agropecuarista, residente em Inhumas-GO e domiciliado em Guarai-Go. P.P. de sua esposa Paulina Santos da Mota-brasileira, casada do lar, residente em Inhumas-GO. domiciliada em Guarai-Go. conf. Procuração anexada a 2ª Via desta cedula, a ser arquivada no reg. imobiliário e junta p/ copia à 1ª Via. Sebastião Luiz da Mota-emitente e procurador da emitente. mediante contrato da Cedula Rural Hipotecária, no valor de Cr\$.1.451.480,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros). a juros de 7% (sete por cento) ao ano, pagaveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cedula podendo ser capitalizados. Dando em hipoteca Cedula de 6º (sexto) Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel rural, objeto da matrícula nº 69 (sessenta e nove) acima, com todas as suas benfeitorias. A cedula em referencia esta com vencimento marcado para 12 de outubro de 1.982, pagáveis na praça de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UP J VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 2

Araguaína-Go. As demais condições, constam da via não negociável, arquivada neste Cartório. Eu (Jose Luis Gratão) sub-oficial, o escrevi e subscrevi. Araçu 14/11/76.

R.3-69: Feito em 24 de novembro de 1976, a cedula Rural Hipotecária, celebrada com o Banco do Brasil S/A. C.G.C. 00.000.000/0496. Agencia de Inhumas-Go. como credor, emitida em 23 de novembro de 1.976, por Sebastião Luiz da Mota-C.P.F. nº 015.912.151/53. emitente, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Inhumas-GO. Paulina Santos da Mota. Emitente. brasileira, casada do lar, residente e domiciliada em Inhumas. mediante contrato de cedula Rural Hipotecária, no valor de Cr\$.240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros), a juros de 7% (sete por cento) ao ano calculados em 30 de junho e 31 de dezembro, e exigíveis até 1.980, nas datas em que forem calculados e a partir de 1.981, no vencimento de cada prestação e na liquidação do empréstimo, podendo ser capitalizados. Dando em hipoteca cedula de 5º (quinto) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matricula numero 69, (sessenta e nove) acima, com todas as suas benfeitorias. A cedula em referencia, está com vencimento marcado para 30 de outubro de 1.983, pagável na praça de Inhumas-GO. As demais condições, constam da via não negociável, arquivada neste Cartório. Eu (Jose Luis Gratão) sub-oficial, o escrevi e subscrevi. Araçu 14 de outubro de 1.976. Araçu 24/11/76.

R.4-69: Feito em 4 de Fevereiro de 1.977, a cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, celebrada com o Banco do Brasil S/A. C.G.C. nº 00.000.000/0496, agencia de Inhumas-Go. Como Credor, emitida em 03 de Fevereiro de 1977, por Sebastião Luis da Mota e Paulina Santos da Mota, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, C.P.F. nº. 015.912.151, residentes e domiciliados em Inhumas-GO., mediante contrato de Cedula Rural Pignoraticia e hipotecaria, no valor de Cr\$.181.425,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), a juros de 15% (quinze por cento) anuais, pagaveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cedula, podendo ser capitalizados. Dando em Hipoteca Cedula de 7º (sétimo) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matricula nº 69 (sessenta e nove) acima, com todas as suas benfeitorias. A cedula em referencia esta com vencimento marcado para 30 de Outubro de 1.977, pagável em Inhumas-GO, digo na praça de Inhumas-GO. As demais condições, constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Araçu 04 de Fevereiro de 1.977. Eu (Jose Luis Gratão) sub-oficial, o escrevi e subscrevi.

R.5-69: Feito em 11 de Fevereiro de 1.977, a Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecária, celebrada com o Banco do Brasil S/A. C.G.C. 00.000.000/0496-03. Agencia de Inhumas-GO. como credor, emitida em 11 de Fevereiro de 1.977 por Sebastião Luiz da Mota, e Paulina Santos da Mota, brasileiros, casados agropecuarista e do lar. C.P.F. nº 015.912.151, residentes e domiciliados em Inhumas-GO, mediante contrato de Cedula Rural Pignoraticia e hipotecária, no valor de Cr\$.65.588,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), a juros de 15% (quinze por cento) ao ano, pagaveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cedula, podendo ser capitalizados. Dando em hipoteca Cedula de 8º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matricula nº 69 ao lado, com todas as suas benfeitorias. A cedula em referencia esta com vencimento marcado para 30 de outubro de 1.977, pagavel na praça de Inhumas-Go. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Araçu 11 de Fevereiro de 1.977. Eu (Jose Luis Gratão) sub-oficial, o escrevi e subscrevi.

AV.6-69: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula de Credito Rural. Procede-se esta averbação nos termos do aditivo de retificação e ratificação, datado de 28 de março de 1.977, firmado pelos representantes do Banco do Brasil S/A. agencia de Inhumas-Go. e pelo devedor (creditado) Sebastião Luiz da Mota e sua mulher Paulina Santos da Mota, para constar que em vista da decisão do Conselho Monetário Nacional de 16.02.77 (Resolução nº 419), fica entendido que os Financiados, durante o curso

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 3

normal do financiamento previsto no instrumento ora aditado, estará isento do pagamento de juros. Não constituindo cominação moratória, mas pela cessação do subsidio a cargo do Banco Central do Brasil, vencida e não paga a cedula constante do R.5-69, obrigamo-nos a pagar ao Banco do Brasil S/A., juros à taxa de 15% (por cento) ao ano, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação deste instrumento, podendo ser capitalizados. Ficando inalteradas as demais clausulas e condições do instrumento originário registrado sob o nº R.5-69. O referido é verdade e dou fé. Araçu 13/04/1977.

R.7-69: Feito em 8 digo 8 de novembro de 1.977, da cedula Rural Pignoratícia e hipotecária, celebrada com o Banco do Brasil S/A. agencia de Inhumas-GO. C.G.C. nº 00.000.000/0496-03, Como Credor, emitida em 07 de novembro de 1.977 por Sebastião Luiz da Mota e sua mulher Paulina Santos da Mota, brasileiros, casados, ele agropecuarista-C.P.F. nº 015.912.151-53, ela de lides do lar, residentes e domiciliados em Inhumas-GO. mediante contrato de Cedula Rural Pignoratícia e hipotecária nº EAC.77/01378-1, no valor de Cr\$ 450.373,00 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três cruzeiros) vencível em 20 de setembro de 1978 a juros pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro no vencimento e na liquidação, e são devidos às seguintes taxas: Nihil-sobre a parcela de Cr\$.108.900,00, destinada à aquisição de fertilizantes constantes do orçamento. II 15% ao ano sobre as demais verbas no valor de Cr\$.341.473,00, destinados ao custeio agrícola, consignado no orçamento, podendo ser capitalizados. Credito deferido para financiamento de custeio da lavoura de café com 50.000 pes mima numa área de 36,30 ha. a ser localizada no imóvel descrito na presente cédula. Objeto da Garantia: Em hipoteca Censual de nono (9º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula nº 69, com todas as suas benfeitorias. O pagamento deverá ser efetuado na praça de Inhumas-GO. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 8 de novembro de 1.977

R.8-69: Feito em 22 de janeiro de 1979, a Cedula Rural Pignoratícia e hipotecaria, celebrada com o Banco do Brasil S/A. Ag. de Inhumas-GO. CGC. 00.000.000/0496-03. Como Credor, emitida em 19 de janeiro de 1979, por Sebastião Luiz da Mota e sua mulher Paulina Santos da Mota, qualificados no R.7-69, mediante contrato da Cedula em referencia no valor de Cr\$.247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) vencível em 18 de janeiro de 1.984, a juros devidos à taxa de 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, e na liquidação desta Cedula, podendo ser capitalizados. Credito deferido para financiamento de aquisição de bens e melhoramentos a serem localizados e realizados nos imóveis descritos na presente cedula. Objeto da Garantia: Em hipoteca Censual de 6º (sexto) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula nº 69, com todas as suas benfeitorias. O pagamento deverá ser efetuado na praça de Inhumas-GO. na forma e condições descritas na presente cedula. As demais condições são as constantes da presente cedula, cuja 2ª Via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 22 de janeiro de 1.979.Emtempo: Ced. nº EEI.79/00041-8

R.9-69: Feito em 28 de março de 1980, à Cédula Rural Hipotecária, celebrada com o Banco do Brasil S/A. ag. de Inhumas-GO. CGC. 00.000.000/0496-03, Como Credor, emitida em 25 de março de 1980, por Sebastião Luis da Mota e sua mulher Paulina Santos da Mota, qualificados acima, mediante a cédula em referencia nº.EAI-80/00399-9-TERINF, no valor de Cr\$.598.700,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e setecentos cruzeiros) vencível em 31 de outubro de 1985 (31.10.1985) a juros devidos às taxas de: 5% (cinco por cento) e a correção monetária de 24% (vinte e quatro por cento) ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento e 30 de junho e 31 de dezembro e exigíveis até 1.981 nas datas em que forem calculados e a partir de 1982 e na liquidação deste empréstimo podendo ser capitalizados. Credito deferido para financiamento de construção de um terreiro tipo tijolo rejuntado, com a área de 2.377 m². no imóvel supra. Objeto da Garantia: Em hipoteca Censual de sétimo (7º) Grau, o imóvel constante da presente matrícula nº 69 acima. O pagamento deverá ser efetuado na praça de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UP J VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 4

Inhumas-GO. As demais condições, são as constantes da presente cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Araçu 28 de março de 1980.

Certifico que a presente matrícula, nº 69 (sessenta e nove), foi transportada para às fls.181 do livro 2-B, em data de 23 de setembro de 1.980. O referido é verdade e dou fé. Araçu 23-09-1.980.

Transportada das fls. 143, liv. 2-A: Matrícula nº 69 em 14 de outubro de 1.976, as fls. 143 do livro 2-A, transportada para este livro, referente ao imóvel seguinte: Fazenda "Córrego Seco da Pedra Branca" neste município: Uma Gleba de terras para uso agrícola e pastoril, com a área de trinta (30) alqueires e oito (8) litros, sendo limitada com terras de João Heitor de Paula, ou sucessores; herdeiros de Pedro Vicente da Silva; Franklin Cândido Luiz e pela cerca de arame até o córrego e pelo mesmo córrego, com terras de Antonio Francisco Furtado, 12 (doze) metros, com terras de Lázaro Antonio da Silva ou sucessores, daí, por diante com o mesmo Lázaro e o outorgado comprador, sito na Fazenda Córrego Seco da Pedra Branca. Imóvel Cadastrado ao INCRA, sob o nº 930.318.003.220. Proprietário: Sebastião Luiz da Mota, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Inhumas-Go. CPF. 015.912.151-53. Registro anterior: Transcrição nº 325, fls. 01 do liv. 3-A, em 09-06-64 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 23-09-1980.

R.10-69: Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária nº EAI. 80/01436-2-CRE-PROENAGRI, celebrada com o Banco do Brasil S/A. CGC/MF. nº 00.000.000/0496-03, agencia de Inhumas-GO. emitida em 23-09-1.980 por Sebastião Luiz da Mota-brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado em Inhumas-GO. CPF. 015.912.151-53 e Paulina Santos da Mota-conjuge, conforme a cédula em referência, no valor de Cr\$.1.120.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), vencível em 19 de setembro de 1.985, a juros de 5% (Cinco por cento) ao ano e correção monetária de 24% (vinte e quatro por cento) ao ano, sobre as parcelas de investimento, no valor de Cr\$.1.120.000,00 (hum milhão, cento e vinte mil cruzeiros), entendido que as correção monetária relativa às verbas de investimento poderá ser registrada sempre que o conselho Monetário Nacional resolver alterar os encargos incidentes sobre as operações ativas dos Bancos e a partir da vigência que foi estipulada na competente Resolução. Crédito deferido para financiamento de melhoramentos a serem realizados no imóvel "Goiania ou Santa Maria", localizado no município de Goiás-GO. Objeto da Garantia: Em hipoteca cédular de oitavo (8º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, com todas suas benfeitorias. Forma de Pagamento: Em 19-09-83 Cr\$.300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Em 19-09-84 Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). O pagamento deverá ser efetuado na praça de Inhumas-GO. As demais condições, constam da via não negociável, arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 23 de setembro de 1.980.

R.11-69: Nos termos do Formal de Partilha datado de 05 de agosto de 1.982, extraído dos autos sob o nº 2.985/81, inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Sebastião Luiz da Mota, Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º Civil da Comarca de Inhumas-GO., devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva vara, ou. José da Silva Rios Filho, coube à viuva meeira Paulina Santos da Mota, brasileira, viuva, domestica, CPF. nº.015.912.151-53 em pagamento de sua meação, coube a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, ou seja a área de trinta (30) alqueires e oito (8) litros na Fazenda "Córrego Seco da Pedra Branca" neste município, com todas as benfeitorias neste existente. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Araçu 13 de setembro de 1.982.

AV.12-69: Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória para averbação de Hipoteca Legal, tendo como deprecante o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Inhumas-GO. e deprecado a MMª Juíza de Direito da Comarca de Araçu-GO. extraída dos autos nº 2.985/81 de inventario e partilha

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UP J VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 5

dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Luiz da Mota, no qual figurou com inventariante a viúva-meeira Paulina Santos da Mota. É a presente para constar que, conforme sentença de fls. 165 v/166, dos mesmos autos, fica estabelecida a Hipoteca Legal em favor do Banco do Brasil S/A. agência de Inhumas-GO, no valor de Cr\$.3.826.636,05 (Três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e cinco centavos), doravante sob a exclusiva responsabilidade de Paulina Santos da Mota, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Inhumas-GO., gravando o imóvel da presente matrícula nº 69, com todas as suas benfeitorias, que lhe saiu em pagamento no inventário e partilha, conforme registro nº R.11-69, retro. O referido é verdade e dou fé. Araçu 15 de setembro de 1.982.

AV.13-69: Certifico e dou fé que, procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização avulso, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A. Agência de Inhumas-GO. para constar que o referido Banco autorizou a baixas nos registros das cédulas Rurais Pignoratícias e hipotecárias constantes dos Registros nºs. AV.1-69; R.2-69; R.3-69; R.4-69; R.5-69; AV.6-69; R.7-69; R.8-69; R.9-69; R.10-69 e AV.12-69 dos livros 2-A e 2-B, deste Registro, cujo instrumento fica arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 28 de novembro de 1990.

R.14-69: Procede-se ao registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria Nº 90/00255-5, celebrada com o Banco do Brasil S/A. CGC/MF. sob o nº 00.000.000/0496-03, agência de Inhumas-GO. emitida em 22-11-90, por Paulina Santos da Mota, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada em Inhumas-GO. CPF. nº 323.869.231-34, conforme procuração anexada a 2ª Via desta cédula, arquivada neste cartório, representada por Agamenon Santos da Mota-CPF. nº 252.809.961-49, conforme cédula em referencis no valor de Cr\$ 4.773.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), correspondente a 62,981,88 unidades de BTN, cotadas oficialmente a Cr\$.75.7837/unidade na data da emissão deste título. vencimento 10 de outubro de 1.991. Juros, são devidos à taxa média única de 16.800% (dezesesseis inteiros e oitocentos milésimos por cento) ao ano, expressa com 3 (três) casas decimais, conforme consta da presente cédula. Crédito deferido para custeio/manutenção de 80.000 pés de café, lavoura formada no imóvel "Pedra Branca" de propriedade da emitente, situada no município de Araçu-Go., conforme orçamento constante da presente cédula. O pagamento será efetuado na praça de emissão desta cédula, no prazo estipulado na mesma. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula nº 69, em sua totalidade. As demais condições são as mesmas constantes da presente cédula, cuja 2ª via (não negociável) juntamente com a procuração supra mencionada, fica arquivadas neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 29 de novembro de 1.990

AV.15-69: Certifico e dou fé, que se procede a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização avulso, datado de 12 de junho de 1996, apresentado hoje a este registro pela devedora Paulina Santos da Mota, para constar que o debito referente ao R.14-69 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter a aludida devedora solvido a totalidade o referido debito. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 12 de junho de 1.996

Certifico e dou fé que a matrícula n 69 foi transportada para as fls.14 do livro 2-E, em 13-06-96. (13-06.96).

Imóvel: Transporte da matrícula nº 69, feita em 14 de outubro de 1.976, às fls. 143 do livro 2-A, já transportada anteriormente para as fls. 181 do livro 2-B, em 23-09-1980, do imóvel seguinte: "Fazenda Corrego Sêco da Pedra Branca, neste município. Uma Gleba de terras para uso agrícola e pastoril, com a área de trinta (30) alqueires e oito (8) litros, sendo limitada com terras de João Heitor de Paula, ou sucessores; herdeiros de Pedro Vicente da Silva; Franklin Cândido Luiz e pela cerca de arame até o córrego e pelo mesmo córrego, com terras de Antonio Francisco Furtado, 12 (doze) metros com terras de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 6

Lázaro Antonio da Silva ou sucessores, daí por diante com o mesmo Lázaro e o outorgado comprador, sito na Fazenda Córrego Seco da Pedra Branca. Imóvel cadastrado ao INCRA. sob o nº 930.318.003.220. Proprietário: Sebastião Luiz da Mota, já qualificado na mat. originária. Numero do Registro Anterior: O mesmo constante da matricula originária. O referido é verdade e dou fé. Araçu 13 de junho de 1996 (13-06-1996)

R.16-69: Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecaria nº 96/70033-5, datada de 07 de junho de 1996, celebrada com o Banco do Brasil S/A. CGC. nº 00.000.000/0496-03. Agência de Inhumas-GO. emitida por Paulina Santos da Mota, brasileira, viuva, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, esq. Com Cesário Silva, s/n. Centro-Inhumas-GO. CPF. nº 323.869.231-34 e pelo avalista do emitente Alair Eustaquio da Mota, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua D. Antonio Balduino, 1674-CPBB-6B, Centro-Inhumas-GO. CPF. nº 038.993.221-34, conforme cédula em referencia no valor de R\$.57.546,02 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos) vencível em 31 de outubro de 2.002. Credito deferido para pagamento total da (s) divida (s) relativa (s) a Cédula Rural Pignoratícia 91/00291-5 emitida em 17-12-91, valor de Cr\$.60.100.000,00. Vencimento 12-06-92. Encargos Financeiros, Forma e Praça de Pagamento: São os constantes da presente cédula. Objeto da Garantia: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matricula nº 69 supra. As demais condições são as constantes da presente cédula cuja via não negociável fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 13 de junho de 1996 (13-06-1996)

R.17-69: Procede-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária nº 98/00017-9, datada de 16 de março de 1.998, celebrada com o Banco do Brasil S/A. CGC. nº 00.000.000/0496-03, agencia de Inhumas-GO., emitida em 16.03.98, por Paulina Santos da Mota, brasileira, viuva, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, esquina com a Cesário Silva s/n. Centro, em Inhumas-GO. CPF. nº 323.869.231-34, conforme cédula em referencia no valor de R\$ 34.541,85 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) vencível em 01 de março de 2.003. Credito deferido para financiamento de reforma de 280 ha. de pastagens R\$.68.740,00 – Taxa de elaboração de projeto R\$.343,70 – Total R\$.69.083,70. Encargos Financeiros. Os encargos Financeiros são os constantes da presente cédula. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante deste financiamento será paga em cinco (5) prestações anuais e sucessivas, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida excluídas eventuais parcelas exigidas pelo numero de prestação a resgatar, inclusive a que está sendo paga, após deduzido o valor do rebate de 30% (Trinta) pontos percentuais sobre os encargos básicos e adicionais devidos, de que trata a clausula “Rebate de Encargos Financeiros Básicos e Adicionais”. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 01/03/1.999, que corresponde à data-base do décimo-segundo mês imediatamente seguinte ao termino do período de carência e as demais prestações sempre para a data base dos anos subseqüentes. Objeto da Garantia: Em hipoteca cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matricula supra nº 69. As demais condições são as constantes da presente cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 17 de março de 1998.

R.18-69: Procede-se ao registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00067-5, datada de 06 de junho de 1.998, celebrada com o Banco do Brasil S/A. CGC. nº 00.000.000/0496-03-agência de Inhumas-GO., emitida em 06/06/98 por Paulina Santos da Mota, brasileira, viuva, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Cesário Silva-centro-Inhumas-Go. CPF.323.869.231-34, conforme cédula em referência no valor de R\$.93.600,00 (Noventa e tres mil e seiscentos reais) vencível em 01 de maio de 2.004. Credito Deferido para financiamento de aquisição de 200 novilhas Nelore-R\$ 55.000,00; aquisição

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UP J VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 7

de 150 vacas Nelore R\$ 45.000,00; aquisição de insumos e medicamentos R\$.4.000,00-Total R\$ 104.000,00. Encargos Financeiros: São os constantes da presente cédula. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento estipulado na presente cédula, a dívida resultante deste financiamento seria paga em 5 (cinco) prestações, vencíveis em 01.05.2.000, no valor de R\$. 1.800,00; em 01.05.2.001, no valor de R\$.24.300,00; em 01.05.2.002, no valor de R\$.22.500,00; em 01.05.2.003, no valor de R\$.22.500,00; em 01.05.2.004, no valor de R\$.22.500,00 na forma descrita nesta cédula. Objeto da Garantia: Em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula nº 69 supra. As demais condições são as constantes da presente cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Em 09 de junho de 1998-(09.06.1998)

AV.19-69: Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 23 de novembro de 1.998, celebrado com o Banco do Brasil S/A. Agência de Inhumas-GO, pelo seu Gerente de Agência Marinho Tolenino Filho, a financiada Paulina Santos da Mota e o avalista Alair Eustaquio da Mota, para constar que a Cédula Rural Hipotecária constante do R.16-69, fica com o seu vencimento alterado para 31 de outubro de 2.003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 126.530 kgs. (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta quilos) de Milho em grãos tipo 1,2 e 3, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. As demais cláusulas e condições da cédula em referência permanecem inalteradas. Fica arquivado neste Cartório a via não negociável do presente aditivo. Dou fé. Araçu 01 de dezembro de 1998

AV.20-69: Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação datado de 09 de dezembro de 1.999, firmado pelo Banco do Brasil S/A. Ag. de Inhumas-GO., pelo seu gerente de Agência Luiz Alberto Coutinho Caetano, e pela financiada Paulina Santos da Mota, para constar que a Cédula Rural Hipotecária registrada sob o nº R.16-69, teve seu vencimento alterado para 31 de outubro de 2005 (31.10.2005) e as parcelas ora prorrogadas passou a ter seu vencimento para 31 de outubro de 2.004 e 31 de outubro de 2.005, na forma descrita no presente aditivo, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 11 de janeiro de 2.000.

AV.21-69: Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação datado de 11 de abril de 2.000, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A. pelo seu gerente de Agência Luiz Alberto Coutinho Caetano e pela financiada Paulina Santos da Mota, para constar que a Cédula Rural Hipotecária registrada sob o nº R.17-69 supra, teve o prazo de vencimento alterado, ficando a parcela vencida em 01.03.2.000, com o seu vencimento prorrogado para 01 de julho de 2.000, ficando em consequência alterada a forma de pagamento, que passa ser a seguinte: A dívida resultante da referida cédula, será paga em 4 (quatro) prestações, com o vencimento para 01/07/2000; 01/03/2001; 01/03/2002 e 01/03/2003, correspondendo, cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar – Fica também alterado os encargos financeiros da aludida cédula, conforme consta do presente aditivo, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 25 de abril de 2.000.

AV.22-69: Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de Re-ratificação datado de 11-04-2000, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência de Inhumas-GO. pelo seu gerente de agência Luiz Alberto Coutinho Caetano e pela financiada Paulina Santos da Mota, para constar que a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob o nº R.18-69, teve seus encargos financeiros alterados e que conforme ajustado e acordado entre a financiada e o financiador, a partir de 14.01.2000 passarão a ser: Os valores lançados na conta vinculada ao referido financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 13,175% (treze inteiros e cento e setenta e cinco milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos com base na taxa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 8

proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 14% (quatorze inteiros) pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. As demais alterações são as constantes do presente aditivo, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Araçu 25 de abril de 2000.

R.23-69: Procede-se ao registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00117-7, datada de 29/11/2000, celebrada com o Banco do Brasil S/A., agência de Inhumas-GO. CNPJ/MF. nº 00.000.000/0496-03, emitida por Paulina Santos da Mota, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada a Rua Cezário Silva, s/nº, Centro, Inhumas-GO. CPF. nº 323.869.231-34 e pelo avalista da emitente Sr. João Luiz da Mota, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua Cesário Silva, nº 990, Centro, Inhumas-GO. CPF. nº 016.155.561-68, conforme cédula em referência no valor de R\$.28.229,01 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo), vencível em 01 de outubro de 2001. Crédito deferido ao custeio da lavoura de milho não irrigado, a ser formado no imóvel Fazenda Córrego Seco da Pedra Branca, situada no município de Araçu-GO., de propriedade dos emitentes, no período agrícola de setembro/2000 à maio/2001, numa área de 72,60 ha, na forma do orçamento descrito na presente cédula. Encargos Financeiros: os constantes da presente cédula. Forma e praça de pagamento: São as constantes da presente cédula. Objeto da Garantia: Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula nº 69 supra, com todas as suas benfeitorias. As demais condições são as constantes da presente cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 29 de novembro de 2.000 (29/11/2000).

AV.24-69: Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Ré-Ratificação datado de 01 de março de 2.001, firmado pelo Banco do Brasil S.A. Agência de Inhumas-GO., para constar que a Cédula Rural Hipotecária nº 98/00017-9, registrada sob o nº R.17-69 teve seu vencimento alterado para 01 de março de 2.008 e as parcelas ora prorrogadas passaram a ter seus vencimentos: oito (08) prestações anuais vencendo-se a primeira em 01/03/2.001 e a última em 01/03/2.008. As demais alterações são as constantes do presente aditivo do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 08 de maio de 2.001

Certifico e dou fé que a matrícula nº 69 (sessenta e nove) supra, foi transportada para as fls.149, deste livro, em data de 08 de maio de 2.001. Dou fé.

IMÓVEL: Transporte da matrícula nº 69 feita em 14 de outubro de 1.976, as fls. 143 do livro 2-A, já transportada anteriormente para as fls. 14 deste livro em 13 de junho de 1.996 e fls. 181 do livro 2-B, em 23/09/1.980, do imóvel seguinte: "Fazenda Córrego Seco da Pedra Branca", neste município. Uma gleba de terras para uso agrícola e pastoril, com a área de trinta (30) alqueires e oito (8) litros, sendo limitada com terras de João Heitor de Paula, ou sucessores; herdeiros de Pedro Vicente da Silva; Franklin Cândido Luiz e pela cerca de arame até o córrego e pelo mesmo córrego, com terras de Antonio Francisco Furtado, 12 (doze) metros com terras de Lázaro Antonio da Silva ou sucessores, daí por diante com o mesmo Lázaro e o outorgado comprador, sito na Fazenda Córrego Seco da Pedra Branca. Imóvel cadastrado ao INCRA. sob o nº 930.318.003.220. Proprietário: Sebastião Luiz da Mota, já qualificado na mat. originária. Numero do registro anterior: O mesmo constante da matrícula originária. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 08 de maio de 2.001

AV.25-69: Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Ré-Ratificação datado de 30 de abril de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 9

2.001, firmado pelo Banco do Brasil S.A Agência de Inhumas-GO., para constar que a Cédula Rural Hipotecária nº 98/00067-5, registrada sob o nº R.18-69 teve seu vencimento alterado para 01 de maio de 2.009 e as parcelas ora prorrogadas passaram a ter seus vencimentos: 09 (nove) prestações anuais vencendo-se a primeira em 01/05/2.001 e a última em 01/05/2.009. As demais alterações são as constantes do presente aditivo do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 08 de maio de 2.001

AV.26-69: Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 009670033 registrada sob o nº R.16-69, às fls. 14 deste livro, para constar que o financiado e o financiador resolveram Retificar e Ratificar o referido instrumento de crédito de conformidade com os seguintes termos e condições: os devedores e seus avalistas reconhecem a sua condição de devedor da União da importância calculada com base em 31.10.2001 e que nesta data representa R\$.59.838,33 (Cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) na forma descrita no presente aditivo. Encargos Financeiros. Os descritos no presente aditivo. Forma de pagamento: O devedor pagará a dívida em 24 (vinte e quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2.002 e a última em 31 de outubro de 2.025, correspondendo cada uma delas a R\$.3.466,41 (Tres mil quatrocentos e sessenta e seis e quarenta e um centavos) ou 29426 Kg. De milho ao preço fixado para a região de Goiás, As demais condições são as constantes do presente aditivo, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 14 de outubro de 2002 (14/10/2002)

AV.27-69: Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização avulso, datado de 27 de abril de 2010, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A. Agência de Inhumas-GO. para constar a baixa do registro e averbações seguintes: R.23-69; R.17-69; R.21-69 AV.24-69; R.24-69; R.22-69; AV.25-69 e R.18-69, ficando tais registros e averbações doravante considerados inexistentes, visto ter a devedora Paulina Santos da Mota, solvido a totalidade dos débitos respectivos referentes a tais registros e averbações. Dou fé. Araçu 05 de agosto de 2.010.

R.28-69: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/02398-2, emitida em 02/10/2013 por Paulina Santos da Mota, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada a Rua 1025 nº 290 APART. 401 Cond. Ed. Perola do Sul, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Carteira de Identidade nr. 676554, emitida por SSP-GO em 05.03.1976, CPF. nr. 323.869.231-34, o imóvel constante da matrícula nº 69 foi dado em hipoteca Cédular de Segundo Grau e sem Concorrencias de terceiros a favor do Banco do Brasil S/A agência Santa Genoveva-GO Valor de Crédito R\$ 355.592,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Vencimento 15 de setembro de 2023. Juros são devidos a taxa efetiva de 5% (cinco) pontos percentuais ao ano na forma descrita na presente cédula. As demais condições são as constantes na presente cédula da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Araçu, 10 de Outubro de 2013.

R.29-69: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/02401-6, emitida em 02/10/2013 por Paulina Santos da Mota já qualificada na matrícula R.28-69 supra, o imóvel constante da matrícula nº 69 foi dado em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S/A agência Santa Genoveva-GO. Valor do crédito R\$ 300.696,00 (trezentos mil seiscentos e noventa e seis reais). Vencimento em 15 de setembro de 2.023. Os juros são 5% (cinco) pontos percentuais ao ano na forma descrita na presente cédula. As demais condições são as constantes na presente cédula da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Araçu, 18 de outubro de 2013.

AV.30-69: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/02681-7, emitida em 30/06/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 10

representada por Agamenou Mota o imóvel constante da matrícula nº 69 foi dado em hipoteca cédula de quarto grau e sem concorrência de terceiros a favor do Banco do Brasil S/A agência Santa Genoveva-GO. Valor do Crédito R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais). Vencimento em 01 de julho de 2020. Juros 5,3 (cinco inteiros e três décimos) pontos percentuais ao ano na forma descrita na presente cédula. As demais condições são as constantes na presente cédula da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Araçu 01 de julho de 2014.

R.31-69: Proceda-se ao registro da Cédula Rural Hipotecária de nº 40/00266-7, datada de 11 de novembro de 2016, celebrada com o Banco do Brasil S/A, por sua agência ESTILO GOIAS - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/7444-68; emitida por PAULINA SANTOS DA MOTA, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 676554 - SSP/GO e do CPF nº 323.869.231-34, residente e domiciliada na Rua 1025, nº 290 Apart 401, Edif. Perola do Sul, Setor Bueno Goiânia-GO; conforme cédula em referência no valor de R\$ 148.958,17 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), vencível em 01 de novembro de 2028, a juros devidos a taxa de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos) ao ano. Forma de utilização são as constantes da presente cédula. Em hipoteca cédula de quinto grau e especial, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. As demais condições são as constantes da presente cédula da qual uma via não negociável fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 14 de novembro de 2016.

AV.32-69: Araçu, 08 agosto de 2019. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00396-5, emitida em 01/06/2017 no valor de R\$ 295.166,17, com vencimento final em 01 de junho de 2019. **ALTERA-SE** o Prazo de Vencimento para 01 de junho de 2020. Alteração de Forma de Pagamento o Financiador obriga-se a pagar o Financiador a amortização desta dívida em uma (01) única parcela no valor correspondente ao saldo devedor na respectiva data acrescidos de encargos financeiros pactuados. Substituição de Bens Vinculados em Garantia, tendo sido o financiado autorizado a dispor do Penhor de vacas nelore de sua propriedade, neste ato em Hipoteca Cédula de sexto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade do financiado descrito na matrícula nº69 supra, livro 2 deste Cartório de Registro de Imóveis de Araçu-GO, denominado Fazenda Córrego Seco da Pedra Branca localizado em Araçu-GO., dito bem já se acha hipotecado pelo Banco do Brasil S.A. Em consequência é liberado da garantia o seguinte bem 300 vacas nelore 1/1, da cor branca, com 36 meses de idade no valor total de R\$ 540.000,00, **penhor cédula registrado em 05/06/2017 sob o nº 1668, no livro 3/B no 1º Serviço Notarial e Registral – Mundo Novo-GO.** Alteração da Cláusula Obrigação Especial-Garantia: O financiado obriga-se as garantias vierem a cair em nível inferior a 200% do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 dias. Retificação de Denominação de Título de Crédito: Tendo em vista a substituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento, passa a denominar-se **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** O referido é verdade e dou fé. Bel. Giselle Vieira Soares

R.33-69: Araçu, 06 maio de 2020. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO COM REGISTRO DE NOVA HIPOTECA.** Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00735-9, 31/10/2018, no valor de R\$ 270.264,48, garantido em PENHOR CEDULAR registrado em 21/11/2018, sob o nº 1.596, no livro 3/C no CARTORIO DE MUNDO NOVO-GO, com vencimento final em 25/10/2019. **ALTERA-SE** o Prazo de Vencimento para 25 de Outubro de 2020. **Alteração de Forma de Pagamento:** o Financiador obriga-se a pagar o Financiador a amortização desta dívida em uma (01) única parcela no valor correspondente ao saldo devedor na respectiva data acrescidos de encargos financeiros pactuados. **REFORÇO DE GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, O

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UP J VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Distrito Judiciário de Araçu-GO, Comarca de Inhumas-GO

Cartório Vieira Soares

Av. João de Faria, nº 23, Centro, Araçu-Go, CEP: 75.410-000 Fone: (62) 3527-1312

Giselle Vieira Soares

Oficiala Respondente

Página 11

financiado oferece e dá em **HIPOTECA CEDULAR** de sétimo grau, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, denominado Fazenda Córrego Seco da Pedra Branca. Tendo como **FINANCIADO – PAULINA SANTOS MOTA**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em R 1025, Q. 65, LT 17/18, AP 401 NR 290, Setor Pedro Ludovico, município de Goiânia - GO, CEP 74.823-100, portadora da carteira de identidade nº 676554 2º via PC-GO, em 07/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 323.869.231-34, e tendo como **FINANCIADOR – BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de econômica mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ESTILO AGRO GOIANIA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/7375-00. **Alteração da Cláusula Obrigação Especial-Garantia:** O financiado obriga-se as garantias vierem a cair em nível inferior a 200% do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 05 dias. **Retificação de Denominação de Título de Crédito:** Tendo em vista o reforço da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento, passa a denominar-se **CÉDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA**. O referido é verdade e dou fé. Bel. Giselle Vieira Soares.

AV.34-69: Araçu, 25 de Maio de 2020. **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.** Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00266-7, emitida em 11/11/2016 no valor de R\$ 148.958,17, com vencimento final em 01/11/2028. **ALTERA-SE o Prazo de Vencimento para 01 de novembro de 2029.** **Alteração de Forma de Pagamento** o Financiado obriga-se a pagar o Financiador a amortização desta dívida em dez (10) parcelas anuais vencíveis em **01/11/2020, 01/11/2021, 01/11/2022, 01/11/2023, 01/11/2024, 01/11/2025, 01/11/2026, 01/11/2027, 01/11/2028 e 01/11/2029**, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. O referido é verdade e dou fé. Bel. Giselle Vieira Soares

R.35-69: Araçu, 22 de Abril de 2026. **PENHORA.** Por determinação judicial através do Termo de Penhora, de 09 de Março de 2026, Poder Judiciário do Estado de Goiás da Comarca de Goiânia-GO, devidamente assinado por JOSE AUGUSTO DE MELO SILVA, com validação pelo Projudi nº 109187635432563873166834723, extraído dos Autos nº 5265335-77.2021.8.09.0051, tendo como **Exequente, Travessia Securitizadora De Creditos Financeiros Xxix S.a.** CNPJ: 46.077.051/0001-12, e **Executada Paulina Santos Da Mota** CPF: 323.869.231-34, procede-se ao registro de Penhora do imóvel objeto da matrícula nº 69 supra deste Cartório. Protocolo: 6.674. Emols. R\$ 3.441,04. Tx. Jud. R\$ 0,00. Fundos. R\$ 834,44. ISS: R\$ 172,05. Total. R\$ 4.447,53. Selo Digital: 02042604133329025430001. O referido é verdade e dou fé. Isabella Almeida Silva – Escrevente Autorizada.

O referido é verdade e dou fé.
Araçu-GO, 27 de agosto de 2026.

Giselle Vieira Soares
Oficial Registradora

Valor Emolumento: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
ISS 5%: R\$ 4,64
Fundos Estad.: R\$ 22,51
Valor Total: R\$ 139,93

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GISELLE VIEIRA SOARES, EM 27/08/2026 08:57:28.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Valor: R\$ 84.082,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 18/09/2026 07:44:12